

LEI N.º. 607 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

“Atribui denominação à Academia de Saúde, na sede do Município de Ferros, Estado de Minas Gerais”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERROS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido em Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Academia de Saúde “Josaphat Silveira de Andrade (Josa)”, à academia atrás da quadra Poliesportiva “Amir Soares de Carvalho”, situada à Rua Otaviano de Brito, na sede do Município de Ferros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferros, 27 de Abril de 2017.

RAIMUNDO MENEZES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL